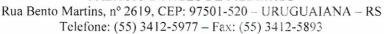


## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2018 com a empresa M.S.V Sistema de Segurança LTDA, CNPJ nº. 06.352.011/0001-17, que presta serviço portaria, decorrente do Processo Licitatório 12/2018.

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Data da Assinatura: 12/10/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de outubro de 2020.

Ver. IRAM COELHO FERNANDES

Presidente

Certifico que, da dalla - 43/10/2020 as 19 hou min, for publicado no Mural Oficial da CMU, o presente documento

Dou fé.